



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3101/2022

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **"Ponto Facultativo aos Feriados Nacionais de: 25 de dezembro – Natal e, 01 de janeiro – Confraternização Universal"**. DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **23 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022 (sexta feira) no período integral**, e nos dias **26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 (segunda feira) meio período**, devendo retornar as atividades a partir das **13:00 horas**.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 06 de dezembro de 2022.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração